PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.618, DE 01 DE JULHO DE 2.010.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei Municipal nº 4.020, de 29 de Junho de 2.010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 1.948.959,09 (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e nove centavos), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.010, conforme discriminação abaixo:

08.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
08.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.01.15 – INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
452.021.1.018.449051 – OBRAS E INSTALAÇOES 1.198.959,09

08.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
08.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.01.15 – AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA E MOTONIVELADORA
452.021.2.043.449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 750.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de julho de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Naufel

IZAQUIEL PAFUMI DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Finanças